

LEILÃO

05 DE SETEMBRO
SEXTA-FEIRA | 19:30H

VIRTUAL

BÚZIOS MARCHADOR

MARCHA BATIDA & PICADA



ANIMAIS À VENDA



PORTEIRA
VERDE



GERMANIA CABALLERO DO CARDEAL - 50% EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 10/10/2016
VENDEDOR - HARAS DO ZEL

01

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA



JUTA DO CARDEAL

NOBRE DE SANTA LÚCIA X FAVORITA DO CARDEAL

**EMBRIÃO DE
SUCESSO**



**EMBRIÃO POR
MONARCA DE ALCATÉIA
16/12/24**



**OU EMBRIÃO POR
FAJARDO DO TIMBÓ
02/10/24**

CLONE 1 - ÚNICA KAFÉ - EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 24/08/2001
VENDEDOR - HARAS DO ZEL

02

PALHAÇO DE ITUVERAVA

HOLIDAY DA OGAR X LAGOSTA DE ITUVERAVA



GAROTA KAFÉ

UM SHOW



SEU FILHO
GALANTE DO EXPOENTE



EMBRIÃO POR
FATOR DA MORADA NOVA
10/11/24



03

KOBIÇADA DO PRINCIPADO - 50% EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 30/10/2014
VENDEDOR - HARAS DO ZEL

ENFEITE D2

XALE D2 X BALEIA DA INVERNADA GRANDE



DEFENSA BEIRA SERRA

ALMANAQUE S.J.N. X SAGA BEIRA SERRA

239 RES. CAMPEA DE MARCHA ÉGUA JÚNIOR – GOIÂNIA/GO 2018



NOTA 10



EMBRIÃO POR
ATREVIDO DA MORADA NOVA
02/12/24



OU EMBRIÃO POR
PALHAÇO PORTEIRA AZUL
17/12/24

JABUTICABA DO MONTEIRO - EMBRIÃO A COLETAR

FÊMEA - 29/07/2013

VENDEDOR - HARAS MONTEIRO

04

ELFO DO PORTO AZUL

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

X

FRANJA E.A.O.

LAMPEÃO HO X ITAPARICA SELETA

**MARCHA
PICADA**



**EMBRIÃO POR
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE**



**OU EMBRIÃO POR
IRAQUE PONTAL**



**OU EMBRIÃO POR
SELVAGEM DE MAIRI**



**OU EMBRIÃO POR
OURIÇO DO MONTEIRO**



05

ELFO DO PORTO AZUL

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

X

BELGA DO AMELO

JAPARATUBA FORROBODÓ X DUNA DO PLANALTO

**MARCHA
PICADA**



**EMBRIÃO POR
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE**



**OU EMBRIÃO POR
IRAQUE PONTAL**



**OU EMBRIÃO POR
SELVAGEM DE MAIRI**



**OU EMBRIÃO POR
OURIÇO DO MONTEIRO**



ÁGUA DO ZEL - EMBRIÃO À COLETAR

FÊMEA - 23/12/2019
VENDEDOR - HARAS DA GINGA

06

HAITY CAXAMBUENSE

X ALLEGRA DA CANDELÁRIA

IGUAÇU DO EXPOENTE X TERNURA DO PORTO PALMEIRA

**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI,
HAITY CAXAMBUENSE**



**EMBRIÃO A COLETAR POR
FAROLETE DA CANDELÁRIA**





FLECHA DO ZEL - EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 22/11/2007
VENDEDOR - HARAS DO ZEL

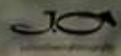
HAITY CAXAMBUENSE



MOLDURA DO CAFÉ

NINJA DE SÃO JOAQUIM X QUIMERA DO CAFÉ

MARCHA
PICADA



EMBRIÃO POR
JUSTO DO PORTO AZUL
02/10/24

ZITA DO ZEL - EMBRIÃO GESTADO

FÊMEA - 05/10/2021
VENDEDOR - HARAS DO ZEL

7B

ARLEQUIM SERRA BELA

GALANTE DO EXPOENTE X SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA



FOLIA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE X ESTIMADA DO BERMA

MARCHA
PICADA



EMBRIÃO POR
SENADO DO ZEL
28/10/24

08

GALANTE DA COTINGUIBA

MACHO - 01/10/2017
VENDEDOR - BRAGA

ELFO DO PORTO AZUL

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL

X

BAZUCA DA COXILHA GRANDE

QUEBRANTO DA LENDA X ONÇA DA COXILHA GRANDE

**GARANHÃO PICADA
ESPETACULAR**



**SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**



QUIPALBA DO MONTEIRO - 50% OU 100%

FÊMEA - 20/07/2019

VENDEDOR - HARAS MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL

HAITY CAXAMBUENSE X SAMIRA DO PORTO AZUL



PALBA DA CAVALGADA

XIS KAFÉ X BELLA GEADA

**DOADORA DE
EMBRIÕES PICADA**



*Sidney
Araújo*



**SEU PAI,
ELFO DO PORTO AZUL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

FENOMENO LPM

10

ELEGANTE DA APARIÇÃO

AL CAPONE DA APARIÇÃO X CATITA DO SANTO IVO



NAMORADA DO HAE

FEITIÇO DO MZC X XARA DO PASSO FINO

MARCHA
PICADA

COMPROVADO
HOMOZIGOTO
COMPROVADO



SEU BISAVÔ,
IMBU JOCAMAN



SEU BISAVÔ,
ORIGINAL DO PASSO FINO

11

TEQUILA DO MONTEIRO

FÊMEA - 06/01/2022

VENDEDOR - HARAS MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE
FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS



DITADORA DO AMELO
ELFO DO PORTO AZUL X JUBA DA PEDRA VERDE

**PICADA
ELFO X ÚNICO**



**SEU PAI
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE**



**SEU AVÔ
ELFO DO PORTO AZUL**



UM DO MONTEIRO

MACHO - 15/12/2023

VENDEDOR - HARAS MONTEIRO

12

PINTOR DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X ATHENAS DA EXÓTICA

X

FROTA DO SONHO

RESGATE DA MARCA F X DARUÃNA DO ITAMARANDIBA

**FUTURO
REPRODUTOR PICADA**



**SEU PAI,
PINTOR DO MONTEIRO**



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL**



13

FAROLETE DA CANDELÁRIA - COBERTURA

MACHO - 10/03/2018
VENDEDOR - HARAS DA GINGA

BERRADOR DA CANDELÁRIA

HAITY CAXAMBUENSE X UMBELA DA SANTA ESMERALDA

X

ALLEGRA DA CANDELÁRIA

NARCISO MARCA F X LAIA J.G.

**RES. GRANDE CAMPEÃO NACIONAL
PICADA NO MARCHADOR**

PREÇO PROMOCIONAL

1 COBERTURA
32 PARCELAS MENSAIS DE R\$60,00

PACOTE DE 3 COBERTURAS
32 PARCELAS MENSAIS DE R\$100,00



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**



**SEU BISAVÔ,
HERDADE CAPRICO**



**SUA FILHA
BOA MENINA DA GINGA**

CATITA DA GINGA

14

FAROLETE DA CANDELÁRIA

BERRADOR DA CANDELÁRIA X ALLEGRA DA CANDELÁRIA

X BABILÔNIA TAMARINDO

GUTO DO STRIKE X TAGARELA TAMARINDO

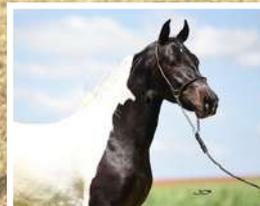
**POTRA PICADA DE PISTA
(FOTO AOS 2 DIAS)**



FOTO: FERNANDA



**SEU PAI,
FAROLETE DA CANDELÁRIA**



**SEU PAI,
FAROLETE DA CANDELÁRIA**

VULTO DO MONTEIRO

MACHO - 12/08/2024

VENDEDOR - HARAS MONTEIRO

15

OURIÇO DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL X A.M.S. FLOR DE LIS

X

HIDRA DO MONTEIRO

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X FAVACHO LETÍCIA

**POTRO DE
FUTURO PICADA**



**SEU PAI,
OURIÇO DO MONTEIRO**



**SEU AVÔ,
ELFO DO PORTO AZUL**



ORIGINAL V8

MACHO - 09/01/2018

VENDEDOR - HARAS 8 VIRTUDES

16

HURON DO NARCISO SJ

DESEJO NARCISO X TIARA NARCISO

X

CATHERINE V8

HAITY CAXAMBUENSE X GATA TRAITUBA J.F

REPRODUTOR
PICADA



SEU AVÔ,
DESEJO NARCISO



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE



SÁTIRA DO MONTEIRO

MUSSOLINI DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO X AMÉLIA DE BARRETOS



HIDRA DO MONTEIRO

TRIBUTO MORRO GRANDE DA ZIZICA X FAVACHO LETÍCIA



**FÊMEA
DE PONTA**

**MARCHA
PICADA**



**SEU PAI,
MUSSOLINI DA PEDRA VERDE**



**SEU AVÔ,
FAVACHO ÚNICO**



Sidney Araújo

18

BRASA DE MARIS

FÊMEA - 10/03/2016

VENDEDOR - CONDOMÍNIO BRASA

SEIKO DO BERMA

SEIKO L.J. X SAFADA DO BERMA



BRAÚNA DO SERTANEJO

MARROCOS DO SERTANEJO X AROEIRA DO SINHOZINHO

**ÉGUA
ESPETACULAR**



**DIREITO A COBERTURA POR
FAROLETE DA CANDELÁRIA**



**SEU AVÔ,
SEIKO L.J.**



BRASA DE MARIS



19

BELEZINHA TARÔ DA GINGA

FÊMEA - 01/12/2024
VENDEDOR - HARAS DA GINGA

TARÔ BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE X IGARA TOULON



BELEZINHA UNIVERSAL DA GINGA

UNIVERSAL DA SANTA ESMERALDA X BELEZA NEGRA DA GINGA

POTRA CHIQUE



SEU PAI,
TARÔ BAVÁRIA



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE

20

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

ROMEO DE TRÊS CORAÇÕES X RENÚNCIA DE TRÊS CORAÇÕES

**GENÉTICA
FATOR**
**REPRODUTOR
COMPROVADO**


**SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



**SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO**

21

GAROTA DA PORTEIRA VERDE

FÊMEA - 10/10/2023
VENDEDOR - PORTEIRA VERDE

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES



RUÇA DA PORTEIRA VERDE

ESPECIAL SECRETÁRIO X ARAUCÁRIA VISCONDE DE MAUÁ

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**





GALEGA DA PORTEIRA VERDE

FÊMEA - 11/10/2023
VENDEDOR - PORTEIRA VERDE

ÍCARO DO PORTAL
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES X ATREVIDA II DO TUCUNARÉ
REQUINTE DO TUCUNARÉ X MADALENA DO TUCUNARÉ

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



23

HORA DA PALMARES FSAP

TARÚ ELFAR

FAVACHO ESTANHO X VAMP JB DA OGAR



BARONESA KHAN

GALANTE DO EXPOENTE X HORTÊNCIA DO MINATTO

**GENÉTICA
FAVACHO**



**SEU PAI,
TARÚ ELFAR**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



BAVARIA DA GINGA

FÊMEA - 15/12/2024
VENDEDOR - HARAS DA GINGA

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES



UNIDA DA PORTEIRA VERDE

UNIVERSAL DA SANTA ESMERALDA X PIRADA DA PORTEIRA VERDE

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

25

FADA DA PORTEIRA VERDE

FÊMEA - 29/10/2022

VENDEDOR - PORTEIRA VERDE

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES X HONRA BEIJA FLOR

HONRA BEIJA FLOR

EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X DIVINA LUZ V.2

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



26

BALBOA DA GINGA

MACHO - 02/03/2025
VENDEDOR - HARAS DA GINGA

TARÔ BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE X IGARA TOULON

X

CINDERELA MAQUITRI

FAVORITO D2 X FAVACHO SENSÇÃO

GENÉTICA
GALANTE X FAVACHO



SEU PAI,
TARÔ BAVÁRIA



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



27

FAVORITA DA PORTEIRA VERDE

FÊMEA - 12/11/2022
VENDEDOR - PORTEIRA VERDE

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

X

FERA DO MZC

LAGOA BONITA SULTÃO X CAROL DO NUNES

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

28

HAVANA DA PORTEIRA VERDE

FÊMEA - 19/11/2024
VENDEDOR - PORTEIRA VERDE

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

X

ZAZÁ DA PORTEIRA VERDE

FUTURO DOS MARES X METÁLICA DA PORTEIRA VERDE

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**



BUENOS AIRES DA GINGA

MACHO - 19/02/2025

VENDEDOR - HARAS DA GINGA

29

TARÔ BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE X IGARA TOULON



MIRELA NOVA ESTÂNCIA

EMBALO NOVA ESTÂNCIA X HARMONIA SANTA ROSA

**GALANTE
X FATOR**



**SEU PAI,
TARÔ BAVÁRIA**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**



BATUQUE DA GINGA

MACHO - 23/10/2024
VENDEDOR - HARAS DA GINGA

PODEROSO DE ALCATÉIA

MONARCA DE ALCATÉIA X RAPOSA BAVÁRIA



INAJÁ DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X PEROBA DA MANDASSAIA

100% ALCATÉIA

© HARAS DA GINGA



SEU PAI,
PODEROSO DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,
MONARCA DE ALCATÉIA



HERANÇA DA PORTEIRA VERDE

FÊMEA - 13/12/2024
VENDEDOR - PORTEIRA VERDE

ÍCARO DO PORTAL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES



COCADA DA PORTEIRA VERDE

ARUANÃ DO VALE DAS ÁGUAS X DUNA DO MZC

**GENÉTICA
FATOR**



**SEU PAI,
ÍCARO DO PORTAL**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

BAITACA DO GRUPO OP

PÔNEI CASTRADO / 97 CM / 09/09/2019
VENDEDOR - GRUPO OP

32

**PÔNEI MANSO
DE SELA**



BAITACA DO GRUPO OP

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

DIRCEU PEREIRA (32) 99823-8936
EDMUNDO JUNQUEIRA (35) 98815-1085
FLÁVIO RAMOS (75) 98134-5503
FREDERICO RIBEIRO (61) 99607-2128
GIOVANE MARCELEI (12) 98121-9034
JERONIMO MESQUITA (21) 96859-6444
JONATAN VIDAL (31) 97533-3725
JOAN (71) 99957-5796
JUUNEX (61) 98183-0223
LUCAS MURIEL (61) 98120-2548

OSVALDO NETO (31) 99797-2205
RAMON FERREIRA (31) 98308-7067
RODRIGO PIPICO (61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO (27) 99961-6321
RUY GOMES (24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA (61) 99605-9291
SIDNEY HERDY (21) 98048-6761
THEO VIEIRA (71) 99611-2988
WALACE BERNARDES (24) 99233-1816
WANDER FERREIRA (61) 99383-1617
ZALI (21) 96439-1580



www.canalbusiness.com.br

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avaliata de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 32 (TRINTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 32 (TRINTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcela no ato, e mais 30 (TRINTA) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 6.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL).

SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, e as 30 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro 2025.